



...E A NEGOCIAÇÃO CONTINUA

***FASUBRA se reúne com Governo
Federal para discutir pauta de reivindicações***

Pág. 4

EBSERH

Reitoria da UFG diz que aguardará definição do STF para tomar qualquer decisão relacionada a administração do Hospital das Clínicas

Pág. 5

VIII FNCIS

Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão da Carreira reúne cerca de 400 representantes. IFG manda maior representação

Pág. 7

REGISTRO SINDICAL

A categoria tem muito a comemorar com a conquista do registro da Fasubra

Pág. 3

COMUNICADO

Em função das diferenças de interpretações ocorridas na assembléia realizada no último dia 16 de setembro, a direção do sindicato solicitou da assessoria jurídica parecer técnico sobre o mesmo, de forma a dar total lisura, transparência e credibilidade ao processo de votação das alterações estatutárias do sindicato.

A assembleia tratou das alterações estatutárias, conforme deliberado pelo VI Congresso SINT-IFESgo, no que se refere ao parágrafo primeiro do artigo segundo do Estatuto

do SINT-IFESgo, que trata da competência da assembléia geral.

O § 1º trata do quorum mínimo para votação dos incisos: X. decidir sobre modificações no presente Estatuto, quando este ponto constar explicitamente da pauta de convocação; XI. julgar em último recurso qualquer ato da Coordenação Executiva ou do Conselho de Delegados Sindicais; XII. deliberar sobre a destituição de diretores e/ou dos administradores; e XIII. eleger os administradores.

§ 1º - para as deliberações a

que se referem os incisos X, XI, XII e XIII é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Em resposta a solicitação do sindicato, a assessoria jurídica orienta pelo cancelamento da assembléia realizada no dia 16 de setembro, bem como a realização de uma nova assembléia, sendo a primeira deliberação

sobre uma nova redação para o Parágrafo 1º do Artigo 22 do Estatuto para, após a deliberação da assembléia sobre o citado parágrafo, proceder às votações das outras alterações aprovadas no VI Congresso do SINT-IFESgo, de acordo com a nova redação dada ao tema.

A direção do SINT-IFESgo, com o objetivo de zelar pela lisura, transparência e credibilidade ao processo, acata a orientação dada e marcará nova assembleia a ser convocada de acordo com as exigências do Ministério de Trabalho e Emprego legislação.

IFG PUBLICA CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS

O Instituto Federal de Goiás publicou o calendário para o processo de escolha dos membros do Conselho Superior (Consup), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepex) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O SINT-IFESgo considera que a participação dos TAEs nos conselhos é fundamental. Trata-se de uma trincheira de luta onde a categoria tem a oportunidade de defender os seus interesses e avançar nas conquistas por melhores condições de trabalho.

Reunião Geral para a escolha da Comissão Central - 01/10/2014

Publicação do Regulamento - 06/10/2014

Registro de Candidatura - 13/10/2014 a 16/10/2014 às 12h

Publicação das Candidaturas Deferidas - 17/10/2014

Prazo para recursos das Candidaturas Indeferidas - 20/10/2014

Homologação das Candidaturas - 21/10/2014

Período para Campanha - 22/10/2014 a 29/10/2014

Período para comunicação de voto em trânsito - 27/10/2014

VOTAÇÃO - 30/10/2014

Apuração e divulgação do resultado - 31/10/2014

Prazo para recursos do resultado da apuração - 03/11/2014

Julgamento dos recursos e divulgação do Resultado Final - 06/11/2014

SINT-IFESgo SOLICITA ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO DE CAMPUS DO IFG

O SINT-IFESgo encaminhou, no dia 24 de setembro, uma série de sugestões alterações à minuta do Regimento do Conselho Consultivo de Campus do Instituto à Assessoria Executiva do IFG. O objetivo é contribuir para o fortalecimento do processo democrático e da qualidade da Instituição.

As alterações estão relacionadas ao poder de decisão que o Conselho terá. De acordo com João Pires, Diretor do SINT-IFESgo, “a autonomia com democracia e descentralização é o arcabouço do pensamento gerador de uma educação pública avançada.”

Pires afirma ainda que “o aprofundamento do debate sobre a criação do Conselho Consultivo de Campus (CONCÂM-

PUS) torna-se de fundamental importância para a construção de uma Instituição que tenha caráter de fato democrático em todos os sentidos”.

A administração do IFG apresentou uma minuta que define o CONCÂMPUS como uma instância que presta apoio ao processo decisório, à gestão administrativa, orçamentária e acadêmica. Já as alterações propostas pelo SINT-IFESgo tem o objetivo de transformar o conselho no órgão máximo de deliberação do Campus.

O sindicato aguarda a resposta e espera que as suas sugestões sejam consideradas e acredita que a participação dos técnico-administrativos é fundamental para garantir melhores condições de trabalho para a categoria.

REGISTRO SINDICAL DA FASUBRA UMA CONQUISTA DA CATEGORIA

A categoria de trabalhadores técnico-administrativos em educação tem muito a comemorar com a conquista do registro sindical da Fasubra concedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Essa conquista histórica da Federação teve o papel destacado da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil- CTB, que não poupou esforços para interceder junto ao Ministério.

O registro de entidades sindicais constituiu-se em tema da maior relevância e notoriamente repercutiu na organização do sistema sindical brasileiro, na busca de caracterizar a existência de determinada organização.

Após 24 anos de luta, finalmente, foi publicado no dia 29 de setembro de 2014, o Registro Sindical da FASUBRA como entidade legítima e representativa de todos os trabalhadores técnico administrativos das Instituições de Ensino Públicas Federais do Brasil.

Com informação da Fasubra Sindical – www.fasubra.org.br

A CONTRIBUIÇÃO DA CTB PARA A CONQUISTA

A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), cumpriu um importante papel na conquista do Registro Sindical da FASUBRA. Ao longo de 24 anos a central teve participação destacada nessa questão, tanto interna quanto externamente.

Em várias encontros com a Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SRT/MTE) o coletivo nacional da CTB na FASUBRA orientou e lutou para que essa importante conquista fosse alcançada, não apenas na Federação, mas também nas entidades da base.

Vale lembrar que a luta da CTB possibilitou também a conquista do registro sindical do próprio SINT-IFESgo, em 2010.

Essas vitórias são fundamentais para o fortalecimento da categoria, bem como para a segurança jurídica das nossas entidades.



Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 29 de setembro de 2014

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008 c/c artigo 51 da Portaria 326, de 11 de março de 2013 e na Nota Técnica Nº 1223/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve:

ARQUIVAR as seguintes impugnações: (1) Impugnação nº 46000.006666/2013-03, com fundamento no artigo 10, incisos V e IX, da Portaria 186/2008 c/c artigo 50 da Portaria 326/2013; (2) Impugnação nº 46000.006667/2013-10, com fundamento no artigo 10, incisos V e IX, da Portaria 186/2008 c/c artigo 50 da Portaria 326/2013; (3) Impugnação nº 46000.006719/2013-88, com fundamento no artigo 10, incisos V e IX, da Portaria 186/2008 c/c artigo 50 da Portaria 326/2013 e (4) Impugnação nº 46031.001644/2013-81, com fundamento no artigo 10, incisos VI e IX, da Portaria 186/2008 c/c artigo 50 da Portaria 326/2013 e, por conseguinte, **CONCEDER o Registro Sindical a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Públicas de Ensino Superior do Brasil - FASUBRA SINDICAL, Processo 46206.007193/2011-45, CNPJ 08.485.179/0001-26, para Coordenação das entidades a ela filiadas que tenha representação da Categoria Profissional de Trabalhadores em Instituições Públicas de Ensino Superior (IES) abrangendo os trabalhadores e empregados de instituições públicas de ensino superior, sejam estas integrantes da administração indireta, autárquica ou fundacional, além das empresas públicas ou pessoas jurídicas de direito privado contratadas ou fundações apenas conveniadas da administração pública que desenvolvam atividades dentro das IES, com abrangência e base territorial Nacional.**

OBS: A entidade de Grau Superior coordenará o somatório das entidades a elas filiadas. Entidades fundadoras e/ou filiadas: (1) SINT-IFESgo - SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, (CNPJ 00.260.885/0001-68 - Processo 46208.007023/2008-85) (2) SINTFUB - SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, (CNPJ 01.633.692/0001-78 - Processo 24000.008131/92-68) (3) SINT/UNIFAL - SINT/UNIFAL - SINDICATO DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, (CNPJ 02.684.481/0001-27 - Processo 46000.000852/2001-97) (4) SINTUFCE - Sindicato dos Trab. da Universidade Federal do Ceará, (CNPJ 05.676.242/0001-13 - Processo 35043.040437/92-83) (5) SINT-TESPB - Sind dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba, (CNPJ 08.323.065/0001-80 - Processo 24280.001627/90-86) (6) SINDICATO ASSUFOP - Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto, (CNPJ 16.843.153/0001-30 - Processo 24000.009566/90-02) (7) sintet-ufu - Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia, (CNPJ 22.236.434/0001-28 - Processo 46021.003209/2003-39) (8) SINTEMA - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Terceiro do Estado do Maranhão, (CNPJ 23.663.909/0001-25 - Processo: 24220.000832/90-75) (9) SINTUFES - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, (CNPJ 27.419.910/0001-60 - Processo 24220.000832/90-75) (10) sista-ms - sindicato dos trabalhadores das universidades federais do estado de Mato Grosso do Sul, (CNPJ 33.151.424/0001-06 - Processo 46000.009620/93-04) (11) SINTUFEPE - SIND. DOS TRAB. DAS UNIVER. FEDERAIS DE PE, (CNPJ 41.035.593/0001-09 - Processo 24000.006844/90-99) (12) SINTUFRJ - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRJ, (CNPJ 42.126.300/0001-61 - Processo 46000.010946/93-21) (13) SIND-IFES/BH - SIND TRAB INST FED ENSINO SUP BH - SIND-IFES/BH, (CNPJ 42.781.104/0001-20 - Processo 46000.011158/93-89) (14) SINTE-SAM - Sindicato dos Trabalhadores do Ens.Sup.do Est. Amazonas, (CNPJ 63.656.433/0001-10 - Processo 24000.001970/91-47) (15) STU - STU - Sindicato dos Trabalhadores da Univ Estadual CPS, (CNPJ 66.072.414/0001-34 - Processo 46000.001670/95-42) (16) SINDI-TEST/PR - SIND TRAB EDUC DO 3º GRAU PUBL CTBA E REG METR E LIT, (CNPJ 68.700.806/0001-26 - Processo 46000.000415/93-48) (17) SINTEST/RS - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Terceiro Grau no Estado do Rio Grande do Sul, (CNPJ 94.391.018/0001-05 - Processo: 24400.005016/90-11).

EXPEDIENTE

Coordenação Geral: Fátima dos Reis

Editor: Artur Dias

Texto: Artur Dias, Fátima dos Reis, João Pires Júnior

Revisão: Fátima dos Reis, Fernando Mota, João Pires Júnior e Artur Dias

Diagramação: Artur Dias

Impressão: Gráfica Vereda

Endereço das sedes:

Administrativa - 5ª Avenida, nº 1213 Setor Leste Universitário
Fone: (62) 3261-4465

Social - Rua 01, Qd. Área, Lt. 24, Chácara Califórnia
Goiânia - GO(saída para a Cidade Nova Veneza)
Fone: (62) 3205.16.63

Redes Sociais: Twitter - @SINTIFESgo / Facebook - www.facebook.com/SINT-IFESgo
Site: www.sint-ifesgo.org.br

ENTIDADES SE REÚNEM COM GOVERNO FEDERAL PARA DISCUTIR REIVINDICAÇÕES

Reunião entre trabalhadores e MPOG resulta em texto base de Projeto de Lei

O fim da greve não encerrou as negociações entre os técnico-administrativos e o governo federal. A Comissão Nacional de Supervisão da carreira (CNSC), composta pela FASUBRA, SINASEFE, MEC, CONIF e ANDIFES, se reuniu para dar seguimento aos pontos de pauta.

O produto do debate foi encaminhado para a CNSC para elaboração de um texto para um Projeto de Lei. Nele serão contidas questões como o afastamento com os direitos e vantagens a que fizer jus, para que o servidor possa participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição; extensão da utilização das disciplinas isoladas de especialização, mestrado e doutorado para todos os níveis de classificação; mudança de nível de classificação para os cargos dos atualizações ambientais de administração e de informática; reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE; atualizações das atribuições dos car-



Mesa de negociação entre CNS e Governo resulta em um Projeto de Lei, que deve ser finalizado no começo de outubro

gos pela CNSC; manutenção da posição hierárquica - (artigo 100 RJU), o reingresso em novo cargo na carreira, via concurso público, (posicionamento em padrão salarial cujo salário seja inferior ao percebido, será ele enquadrado em padrão salarial cujo salário seja igual ou

superior mais próximo ao que estiver percebendo no cargo anterior), entre outros.

Em reunião realizada com o MEC dia 24/09 a FASUBRA ressaltou também a necessidade de dar celeridade ao processo de negociação, uma vez que o debate que perdura desde o

final da greve de 2012 resultou em um acordo assinado e não cumprido pelo governo.

O Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Paulo Speller, afirmou que todo o acúmulo do debate ocorrido entre a FASUBRA e o Ministério está sendo consolidado, em conjunto com os temas que foram remetidos para análise na reunião da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC), para apresentação à federação. Ficou acordado que a SESu dará retorno formal à FASUBRA antes do primeiro turno das eleições presidenciais.

A representação da FASUBRA aproveitou a oportunidade para reapresentar ao governo ofício exigindo providências para a denúncia pelo não cumprimento do que foi determinado pelo MEC e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A exigência está relacionada ao que ocorreu no Instituto Federal de Minas Gerais, onde a Reitoria cortou três meses de salário dos trabalhadores e ainda não houve reposição.



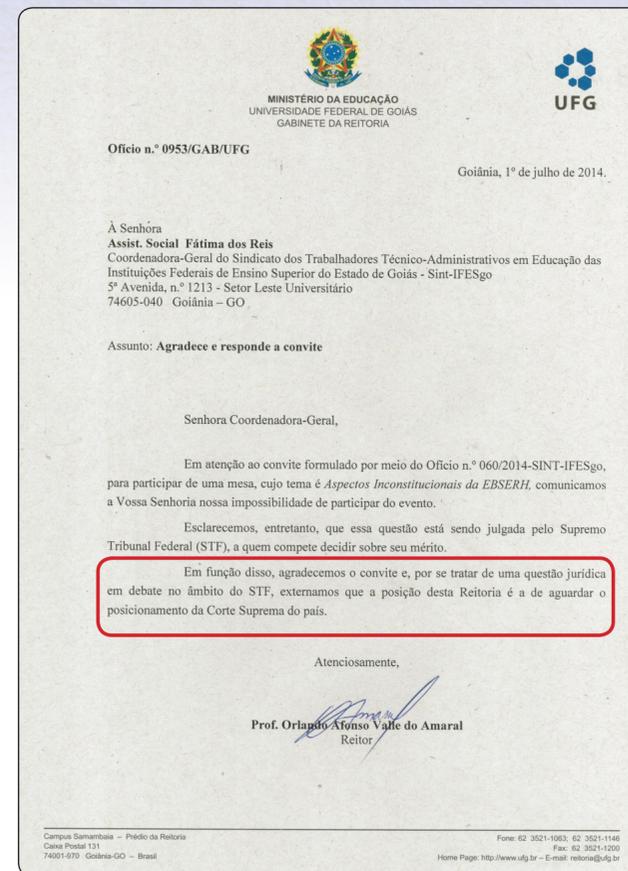
EBSERH NÃO SERÁ IMPLANTADA ATÉ DECISÃO JUDICIAL SAIR, AFIRMA REITOR

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, Orlando Amaral, afirmou que a decisão de implantar ou não a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), depende da decisão que o Supremo Tribunal Federal (STF) irá tomar com relação à lei que criou a empresa.

O posicionamento veio através de um ofício enviado ao SINT-IFESgo em julho, ocasião na qual o sindicato organizava o Seminário "Por Dentro da EBSERH", com o objetivo de debater a implantação da empresa e suas consequências para o Hospital das Clínicas. No documento, o Reitor afirma que "por se tratar de uma questão jurídica em debate no âmbito do STF, externamos que a posição desta Reitoria é de aguardar o posicionamento da Corte Suprema do país", conclui.

STF questiona legalidade da EBSERH

Em 2013, o Procurador Geral da República, Roberto Gurgel, ajuizou no STF uma ação direta de inconstitucionalidade



contra dispositivos da lei que autoriza a criação da EBSERH. Vinculada ao Ministério da

Educação, a EBSERH será uma empresa pública de personalidade jurídica de direito priva-

do e patrimônio próprio. Desta forma, os hospitais universitários estarão academicamente subordinados a universidades, mas serão administrativamente independentes. A empresa terá sede em Brasília, com capital social integralmente subordinado à União.

Segundo o procurador-geral, a lei viola o Inciso 19 do Artigo 37 da Constituição, que estabelece que a instituição de empresa pública poderá ser autorizada somente por meio de lei específica, cabendo à lei complementar definir as áreas de atuação dessa empresa.

Gurgel apontou ainda que o fato de as atividades de prestação de serviços de assistência à saúde estarem inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) está em desarmonia com a Lei Orgânica do SUS.

A contratação de servidores com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as contratações por meio de celebração de contratos temporários e de processo simplificado também são apontadas pelo Procurador Geral na ação direta de inconstitucionalidade

SERVIDORES REJEITAM PROPOSTA DE REPOSIÇÃO DO IFG

Os servidores técnico-administrativos do Instituto Federal de Goiás não receberam bem a proposta de reposição do trabalho feita pela Reitoria do Instituto. A medida foi divulgada através do Memorando-Circular nº 019/2014/GAB/IFG no dia 24 de setembro e provocou uma audiência entre o SINT-IFESgo e a administração do Instituto.

O motivo da revolta é simples: o processo de negociação com o governo ainda está acontecendo, e é nesse processo que se define o acordo entre as partes com relação à reposição do trabalho. O sindicato solicitou ao Reitor do IFG, Prof. Jerônimo, que aguarde a conclu-

são da negociação com o MEC para, com base no que for estabelecido, definir a reposição.

O SINT-IFESgo alegou ainda que o Memorando da Reitoria, inclusive, tem caráter punitivo para os técnico-administrativos que fizeram o movimento sem os docentes.

A administração do IFG argumentou que a reposição proposta está calcada no Ofício nº. 19, da SETEC/MEC e que o formato indicando percentual e horas a mais de trabalho foi a forma encontrada para dar tratamento igualitário.

Diante da posição da reitoria, o SINT-IFESgo orienta a categoria da seguinte forma:

1 - Caso o gestor do Câmpus convoque reunião para discutir

reposição, solicite a participação do sindicato por se tratar de uma questão relativa à greve;

2 - Caso o gestor realize a reunião e apresente proposta de reposição de dias ou horas de trabalho extra carga horária, orientamos que não aceitem ou façam acordos e comunique o sindicato para que possamos provocar o Reitor para nova reunião com presença de representação dos Câmpus;

O sindicato também tomou as seguintes providências:

1 - Ainda no dia 27 o Sindicato encaminhou formalmente sua posição manifestada na reunião à administração, fundamentando com o que cobra o Ofício nº 103/2014/SETEC/

MEC e a posição punitiva que o Memorando-Circular nº 19/2014/GAB/IFG acaba por caracterizar;

2 - Tem promovido visitas aos Câmpus para orientar a categoria e onde é possível para participar das reuniões com os gestores para apresentar argumentos e solicitar que aguardem a conclusão do processo negocial;

3 - Promoveu denúncia ao Ministro do STJ-DF, Napoleão Nunes Maia Filho, pela adoção de medida punitiva sem conclusão do processo de negociação com o MEC;

4 - Acionou o coletivo da CTB na Fasubra Sindical que levou o caso ao Ministro da Educação, Henrique Paim.

VITÓRIA DA CATEGORIA: CONTINUA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

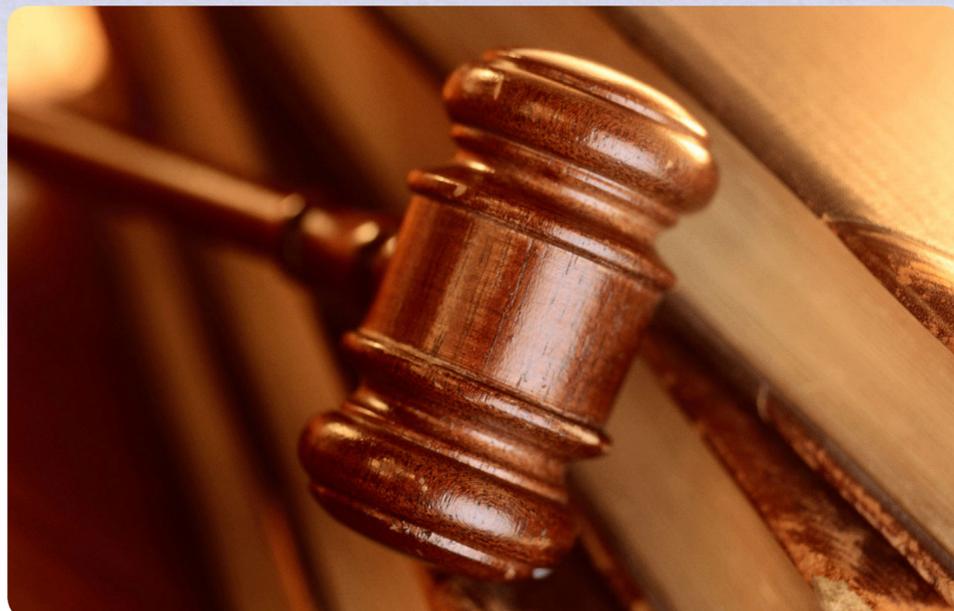
Ação dos 28,89%

Até junho de 2013 foram expedidos para vários Associados o precatório relativo aos valores incontroversos da ação de cobrança da diferença de 28,86%.

O valor incontroverso é o valor que a UFG entende ser devido. Frise-se, que essa medida não é um acordo firmado com a UFG, mas sim uma possibilidade que a lei garante aos exequentes de receberem a parte do valor indiscutível (incontroverso), e continuar o processo em relação aos valores discordantes (controverso). Assim, ao final da ação entendendo o juiz que os valores cobrados pelos exequentes estavam corretos, o restante do valor que estava em discussão é pago aos exequentes.

Esse ano, diferentemente dos últimos 5 anos, os precatórios de natureza alimentar serão pagos no mês de novembro. Assim, aquele servidor que teve expedido e encaminhado para o TRF da 1ª Região seu precatório até junho de 2013, irá receber em novembro desse ano.

Para fazer o saque o Associado terá que se dirigir à agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil da Justiça Federal, dependen-



do do banco que foi depositado o crédito, munido de seus documentos pessoais. É importante ressaltar, que somente o próprio Associado poderá fazer o saque.

Quando aos valores que serão pagos por meio de RPV (crédito abaixo de 60 salários mínimos) este serão liberados durante o ano de 2014 e 2015.

Para saber se seu precatório já foi expedido, e qual o valor a receber, o Associado deverá comparecer na assessoria jurídica.

Ação dos 3,17%

Do mesmo modo como ocorreu na ação dos 28,86%, a UFG discorda dos valores que foram executados.

Em razão disso, a Assessoria Jurídica pleiteou que fosse liberado o valor do incontroverso, que é o valor que a UFG entende ser devido, nos mesmos moldes pleiteados na ação dos 28,86%, tendo sido deferido pelo juiz da causa. Cabe destacar que foram ajuizadas execuções em grupos de 10 associados por ação.

Em alguns processos já foram expedidas as RPV relativo ao valor incontroverso, tendo inclusive alguns servidores recebidos seus créditos, já em outros, falta à secretaria da 6ª Vara Federal expedir os, uma vez que já foi determinada pelo Juiz a expedição.

Vale ressaltar, que a maioria dos créditos da ação de 3,17% serão pagos por meio de RPV (valor abaixo de 60 salários mínimos), sendo que uma minoria será pago por meio de precatório (valor acima de 60 salários mínimos)

Nos casos em que o pagamento se dará por meio de RPV, ainda existe possibilidade de ser pago ainda neste ano, isso caso a secretaria da 6ª Vara Federal expeça-os. Já os valores pagos por meio de precatório, pelo fato da obrigação legal de estarem previsto no orçamento da União de 2014, o pagamento possivelmente só ocorrerá em 2015, isso os que já foram expedidos e encaminhados para o TRF da 1ª Região antes de 30 de junho de 2014, pois os que foram expedidos após essa data somente serão pagos em 2016.

Para maiores esclarecimentos quanto ao seu RPV ou precatório, o Associado deverá comparecer na assessoria jurídica para obtenção de maiores informações.

Ação das Horas Extras

No final de 2013 foram finalizados e juntados ao processo pelos advogados dos Autores os cálculos de execução da sentença da ação das horas extras.

Após a juntada dos cálculos, a UFG foi intimada para se manifestar, e pelo fato de discordar com os valores que foram executados, requereu ao Juiz da causa que lhe fosse concedido prazo de 180 dias para apresentar seus cálculos, o que foi concedido pelo Magistrado, e estando o prazo concedido presente a finalizar.

Assim que forem apresentados os cálculos pela UFG, o juiz provavelmente enviará o processo para a contadoria da Justiça Federal para elaboração de parecer a fim de identificar qual dos cálculos estão corretos, e após isso, o Juiz de-

cidará qual o valor que irá continuar em execução.

Finalizada essa fase, serão expedidas as requisições de pagamento, o que possibilitará aos Associados que figuram no pólo ativo

da ação o recebimento dos valores que lhes são devidos.

Para maiores esclarecimentos o Associado deverá comparecer na assessoria jurídica para obtenção de maiores informações.



PARTICIPAÇÃO DAS IFES DE GOIÁS NO VIII FNCIS, EM VITÓRIA

Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão da Carreira reúne cerca de 400 representantes. IFG manda maior representação

O SINT-IFESgo e uma grande representação de servidores da UFG e IFG marcaram presença no VIII Fórum Nacional de CIS, realizado em Vitória/ES entre os dias 8 de 10 de setembro. O evento, que tem o objetivo de debater os problemas e trocar as experiências entre as Comissões Internas de Supervisão da Carreira (CIS) das Instituições Federais de Ensino de todo o país, teve como tema principal a “Atuação da CIS: fortalecimento e possibilidades”.

Ao todo, cerca de 400 representantes de todas as regiões do país se reuniram no Fórum, que, pela primeira vez, foi sediado em um Instituto Federal. A meta agora é revezar a realização do evento entre Universidades Federais e Institutos. O Instituto Federal de Goiás foi a instituição que mais levou



UFG e IFG marcam presença no VIII Fórum de CIS, em Vitória/ES

representantes. A FASUBRA também marcou presença no encontro, discutindo com os presentes o Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (PCC-TAE).

Uma das decisões tomadas no Fórum foi a realização, em 2015, de um Fórum Regional

das CIS do Centro-Oeste no estado de Goiás. A iniciativa partiu da CIS da UFG, que pretende se articular com o IFG e IF Goiano para receber representantes dos demais estados da região.

Fernando Mota, membro da CIS da UFG e diretor do SINT-IFESgo, afirmou que o Fórum

de CIS é um evento muito importante pois permite a troca de experiências entre técnico-administrativos de todo o país. “A gente conhece a realidade, os avanços e retrocessos de cada lugar. Essa troca de conhecimento nos permite pensar na melhor forma de agir, na UFG, IFG e IF Goiano”, concluiu.

CIS RETORNA AO IFG DEPOIS DE QUATRO ANOS

Nos dias 11 e 12 de setembro aconteceu o Seminário da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). O evento foi realizado no Auditório do Campus do IFG de Goiânia e teve o objetivo de coletivizar informações e debater o papel e importância destas instâncias para desenvolvimento das carreiras.

Seminário contou com a presença de representantes de todos os Câmpus e da Reitoria. Cada unidade tinha a responsabilidade de enviar dois técnico-administrativo em educação e dois docentes, mas a importância do evento acabou por atrair um público bem maior. Foram apresentadas experiências da CIS da UFG, IF Goiano e IFRN e do próprio IFG, no curto período em que teve CIS.

O relato dos participantes



SINT-IFESgo participa de seminário da CIS no Campus do IFG de Goiânia

do IFG no Fórum nacional de CIS, ocorrido em Vitória – ES, trouxe grande contribuição ao debate da formação da CIS neste momento no IFG.

O SINT-IFES participou de toda programação do evento levando informações e apoio aos participantes, oportunidade em que saudou a Reitoria pela decisão política de realizar o seminário, assim como saudou a organização composta por TAEs e docentes.

O Sindicato também teve a oportunidade de contribuir com o evento, inclusive, alertando que a forma pretendi-

da de composição da comissão eleitoral deve obedecer a Portaria n. 2.562/2005, sob pena de colocar a legalidade do processo eleitoral da futura CIS em risco. O SINT-IFES não vai abrir mão de indicar seus representantes.

Ao final ficou aprovado que de 15 a 26 de setembro os Câmpus deverão reproduzir o debate do seminário e promover a escolha de dois representantes de cada categoria para comporem a comissão eleitoral local. Na sequência os Câmpus deverão encaminhar ao Gabinete da Reitoria, de 29 de setembro

a 10 de outubro, para definir a comissão eleitoral central e de definição do regimento eleitoral.

Retomada da CIS

A realização desse seminário é fruto de uma longa discussão da categoria sobre a importância da CIS, que está desativada no IFG desde 2010. Em 2013, durante a campanha para Reitor do instituto, o SINT-IFESgo pautou a necessidade de reativar esse importante espaço. Durante a greve nacional da categoria, o sindicato pautou a retomada da CIS entre os trabalhadores e com a reitoria.

A retomada da CIS no IFG é um importante avanço para os técnico-administrativos, uma vez que dá à categoria a oportunidade de intervir institucionalmente em questões de qualificação, redimensionamento, remoção e redistribuição, processos administrativos de capacitação, entre outros.

COLEÇÃO “COMPANHEIROS” TEM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O SINT-IFESgo em parceria com o CEGRAF/UFG realizou uma chamada pública para seleção de Teses, Dissertações, Monografias e TCC's a serem publicados em livros da Coleção Companheiros. O objetivo da ação é estimular, valorizar e dar visibilidade a produção acadêmica dos técnico-administrativos. O período de inscrição iniciou-se no primeiro dia de agosto e foi até o dia 28 do mesmo mês.

No total, 8 trabalhos foram homologados e entregues no dia 3 de setembro (Confira os nomes dos candidatos no box ao lado). Agora os trabalhos serão analisados por uma Comissão Julgadora, nomeada pelo Conselho Deliberativo do CEGRAF, mais cinco membros indicados pelo SINT-IFESgo,



SINT-IFESgo entrega trabalhos homologados ao CEGRAF/UFG

sendo um para cada área do conhecimento.

O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 20 de outubro e, a partir daí segue para a publicação, exclusivamente em suporte

impresso. O(s) autor(es) receberá(ão) 30% da tiragem total, como forma de compensação pelo direito autoral, que serão detidos pelo SINT-IFESgo e pelo CEGRAF pelo período de cinco anos.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

RENATO CIRINO MACHADO ALVES PEREIRA - LOTAÇÃO: FACULDADE DE ARTES VISUAIS;

LARISSA NUNES MOTA - LOTAÇÃO: BIBLIOTECA SECCIONAL; WENDER RODRIGUES DE SIQUEIRA - LOTAÇÃO: CAMPUS CATALÃO;

RAIMUNDA DELFINO DOS SANTOS - LOTAÇÃO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO;

CELSON LUCAS FERNANDES OLIVEIRA - LOTAÇÃO: CEGEF;

CELIA REGINA MARCELINO DA SILVA - LOTAÇÃO: ASSIST. SOCIAL/HC;

LAURA LENI MACEDO PARANGUÁ E LAGO ARAÚJO - LOTAÇÃO: ASSIST.SOCIAL/HC;

OMARI LUDOVICO MARTINS - LOTAÇÃO: ASSIST.SOCIAL/APOSENTADA.

LAZER É QUALIDADE DE VIDA: REFORMAS NA SEDE SOCIAL GARANTEM MAIS CONFORTO E COMODIDADE PARA USUÁRIOS

O lazer é um importante elemento que contribui para uma boa qualidade de vida e não deve estar desvinculado de outras prioridades. Com o objetivo de oportunizar um espaço de lazer a altura de seus filiados, a sede social do SINT-IFESgo vem passando por uma série de melhorias. Foram realizadas reformas nas piscinas, na quadra de esporte, no espaço de convivência, na entrada da sede. Além disso, foi construído um parquinho para as crianças. Todas essas medidas tem o objetivo oferecer mais conforto e comodidade aos (às) filiados(as) do sindicato e às suas famílias.

Uma das alterações implantadas foi a adoção de um novo



A construção de um parquinho para as crianças foi uma das melhorias implementadas na Sede Social

sistema de atendimento no restaurante. O objetivo é oferecer um serviço melhor e mais ágil para os filiados(as). Para tanto, estamos adquirindo diversos equipamentos para a

cozinha, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários do clube e, ao mesmo tempo, realizando o redimensionamento do espaço interno para agilizar a con-

fecção das refeições.

Temos a clareza que adequações e ajustes ainda são necessários e contamos com a colaboração dos frequentadores apontando as falhas e as propostas para que possamos corrigi-las.

Atualmente, cerca de 50% dos trabalhadores que ingressaram nas IFES nos últimos anos, estão constituindo famílias. Para proporcionar um espaço de lazer atrativo foi construído um parquinho com modernos equipamentos. Com ele, o usuário do clube poderá levar seus filhos para desfrutarem de uma estrutura divertida e tranquila. O próximo investimento será a destinação de um espaço para fraldário.

Horário de funcionamento da Sede Social

Terças, quintas e sextas-feiras:

Das 14h às 22h

Quartas-feiras:

Das 14h às 18h

Sábados, domingos e feriados:

Das 9h às 18h

Obs.: A Sede Social não abre às segundas-feiras